



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Desporto Educacional
PROJETO Nº 5484280/2024

Projeto: Goiânia que Canta
“Entoando notas em harmonia com a Arte Educação”

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
2024

1. INTRODUÇÃO

A Música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar a um som ou uma melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos, revivendo-os com intensidade ao longo de toda a vida. Basta ouvirmos algumas notas musicais para sentirmos nossa mente viajar ao passado longínquo. A vibração de um instrumento musical é capaz de tocar nosso coração e resgatar emoções esquecidas há muito tempo. Ouvirmos uma bela canção é como tirar uma fotografia do fundo do baú, é reviver nossa história com muita paixão.

Sabendo do poder transformador e emocional da música, propomos que a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia realize o Projeto Goiânia que canta. Este projeto visa valorizar e potencializar a prática cultural através da música, promovendo um espaço para que crianças e adolescentes possam expressar suas emoções e talentos artísticos.

A Rede Municipal de Educação de Goiânia é enriquecida por um quadro de professores de Arte, bem como na linguagem de Música e professores específicos de instrumentos musicais de banda marcial. na linguagem musical/Banda. Esses profissionais são essenciais para o desenvolvimento e implementação do projeto, trazendo expertise e uma abordagem pedagógica eficaz para a educação musical. O Projeto Goiânia que canta se valerá do saber e experiência desses educadores para oferecer um momento rico e envolvente, estimulando a vivência, o conhecimento e o desenvolvimento musical e cultural dos estudantes.

Ao integrar a música de forma significativa no ambiente escolar, o projeto busca aprimorar as habilidades musicais dos estudantes, também fortalecer seus vínculos com a cultura local, universal e promover um ambiente artisticamente criativo e expressivo. Com isso, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia reafirma seu compromisso com a valorização da arte e a formação integral de seus estudantes.

2. OBJETIVOS

2.2. OBJETIVO GERAL

Promover o Projeto “Goiânia que Canta na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia” como um evento democrático de ampla participação dos nossos estudantes e crianças que incentiva a prática da arte Musical e contribuir para a difusão cultural e o pertencimento.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disponibilizar ação em consonância com a Arte/Educação
- Oportunizar o momento e reconhecer novos talentos da música regional;
- Promover os projetos artísticos estudantis e da infância, o fortalecimento socioemocional e mobilização dos talentos artísticos e do público;
- Mobilizar novos recursos para promover a diversidade, a arte e a cultura;
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte da música e incentivar a capacidade de auto expressão e reforçar a autoestima.
- Mostrar os talentos e reconhecer os esforços e desempenho dos estudantes no processo de realização projeto

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto Goiânia que canta, desenvolvido pela Secretaria de Educação de Goiânia, através da Gerência de Desporto Educacional, surge como uma iniciativa valiosa para a promoção do

desenvolvimento cultural e socioemocional das crianças e adolescentes do município. Este projeto está em consonância com a proposta educacional da cidade, conforme delineado na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação e nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, e do Ensino Fundamental (DCGO - Ampliado).

A proposta Pedagógica da Educação Infantil de Goiânia, fundamentada nos Campos de Experiência, busca promover a exploração da identidade, do corpo e do movimento, da linguagem e da interação social das crianças.

No contexto da Educação Fundamental, o projeto se alinha com as diretrizes que visam ao desenvolvimento integral do estudante. O Projeto Goiânia que canta integra-se perfeitamente aos objetivos da Educação Infantil e da Educação Fundamental ao oferecer um aparato para a expressão artística, estimulando o brilho cultural e o potencial criativo das crianças e estudantes que participarão do projeto, os quais terão a oportunidade de ampliar suas habilidades, expressar suas emoções, fortalecer o senso de identidade, aprimorar a comunicação musical e socialização.

A música e as artes, presentes no ambiente escolar, são relevantes para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. A participação em atividades artísticas, eventos culturais, festivais, contribui para a formação de uma consciência cidadã, promovendo valores de colaboração, respeito, autoestima e empatia. Ao proporcionar um momento saudável e enriquecedor, ele favorece o bem-estar e a integração dos estudantes, fortalecendo seu vínculo com a comunidade. Em especial, a experiência musical é um poderoso recurso educativo e social, ajudando a criar um ambiente onde crianças e jovens se sintam protagonistas de suas histórias e agentes de transformação em suas comunidades.

A música tem sua importância como um meio de aprendizado prazeroso e desenvolvimento equilibrado. Em escolas e projetos sociais, a música proporciona um espaço rico e saudável, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade. O Projeto Goiânia que canta não apenas promove a arte popular, mas também oferece uma oportunidade para que estudantes de Goiânia vivenciem a música como uma ferramenta de crescimento pessoal e comunitário.

Portanto, a realização do Projeto Goiânia que canta representa uma valiosa contribuição para a educação e o bem-estar dos estudantes, alinhando-se aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e reforçando o compromisso com uma educação integral, inclusiva e de qualidade.

4. COMISSÃO ORGANIZADORA

A equipe técnica a ser formada para o “Projeto Goiânia que Canta” está composta por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia – SME, sem qualquer vínculo ou parentesco com os participantes do Projeto. Será publicada portaria da comissão de organização do Projeto com as seguintes atribuições: a) Recepcionar, analisar e validar inscrições; b) Executar o Projeto e prestar esclarecimentos quando necessário.

5. PARCEIROS

O Goiânia que canta na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia por meio da Gerência de Desporto Educacional.

6. METODOLOGIA

Nesse tópico, apresentamos a estruturação metodológica do Projeto que envolverá o evento de apresentação musical de estudantes da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

O evento será organizado pela SME – Goiânia por meio da Gerência de Desporto Educacional. O Projeto será lançado por meio de Edital contendo informações sobre data de abertura, de encerramento das inscrições, regras de participação, como será a programação geral, formato que acontecerá, entre outros.

As inscrições serão feitas por formulário a ser [CLIQUE AQUI!](#) no site da SME – Goiânia e contemplará 3 (três) categorias

Cada CRE poderá confirmar as inscrições por categoria, sendo individual, dupla: Categoria 1. Infantil e Fundamental Inicial (CMEI até 5 anos e meio - Fundamental inicial de 5 anos e meio até 12 anos e meio) Categoria 2. Fundamental Final (De 12 e meio a 14 anos) Categoria 3. EJA (Estudantes da EJA)

O resultado final será divulgado após encerramento do Projeto no mês de dezembro de 2024 no Diário Oficial de Goiânia.

O Projeto acontecerá em três (3) etapas:

- 1. A primeira etapa será realizada em formato de apresentação de música pelo estudante e registrada em vídeo (Formato para Instagram) pela Unidade Educacional Educacional (Município de Goiânia). Podendo ser indicado um estudante por categoria. Nesta a Unidade Educacional deverá seguir todas as orientações da SME, conforme edital.
- 2. A segunda etapa será realizada pela divulgação dos vídeos em Rede Social, pela SME Goiânia, para apreciação e votação da comunidade, bem como pelo corpo de jurados. Os vídeos serão postados considerando 5 (cinco) regiões de Goiânia e terão identificação para classificação conforme cada Coordenadoria Regional: CREE Bretas, CREE Thomé, CREE Brasil, CREE Central, CREE Jarbas. Nesta serão classificados dois estudantes por categoria e por CREE, que participará da final do Projeto Goiânia que canta. Ao final os 2 (dois) de cada categoria mais votados por região (somando 6) serão os classificados para a terceira etapa.
- 3. A terceira etapa contará com a apresentação presencial dos estudantes classificados na segunda etapa. A mesma acontecerá dentro de um Teatro ou auditório de forma presencial e com acompanhamento de músicos (disponibilizados pela SME). A avaliação será realizada por um corpo de jurados que emitirão notas aos participantes. A avaliação dos jurados terá peso 8, sendo somada à avaliação da comunidade peso 2 somando média 10. Destes, serão classificados (3) estudantes por categoria. Considerando primeiro, segundo e terceiro lugar. Os classificados na final receberão premiação e consequentemente seus professores e Unidade Educacional conforme item 8. Os demais participantes da final receberão medalhas. A premiação ocorrerá após as apresentações no mesmo local.

QUADRO CLASSIFICAÇÃO

CATEGORIA	ETAPA I CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE EDUCACIONAL E INSCRIÇÃO	ETAPA II CLASSIFICAÇÃO POR CRE	ETAPA III CLASSIFICAÇÃO FINAL
Infantil e Fundamental Inicial	1	2	10
Fundamental Final	1	2	10
EJA	1	2	10

Obs: São três categorias, por tanto na Primeira Etapa serão (03) três inscritos por Unidade Educacional. Na segunda etapa, (06) seis classificados por CRE. Sendo cinco CRE, totaliza-se (10) por categoria na terceira etapa.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os três (3) primeiros colocados de cada categoria, suas respectivas instituições e os professores (orientadores/técnicos) serão contemplados com a seguinte premiação.

a) 1º lugar: Notebook para estudante; Notebook para professor; Troféu para a Unidade

Educacional.

b) 2º lugar: Tablet para estudante; Tablet para professor; Troféu para a Unidade Educacional.

c) 3º lugar: Tablet para estudante; Tablet para professor; Troféu para a Unidade Educacional.

c) Todos os classificados do Projeto receberão medalhas de participação

8. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A SME será responsável pela divulgação do Projeto, por meio da Gerência de Desporto e a Gerência de Comunicação ficará responsável pela disponibilização no site oficial e demais plataformas.

9. RECURSOS UTILIZADOS

Neste tópico, estão incluídos todos os recursos humanos, materiais e financeiros previstos para serem utilizados nas ações propostas. Destacamos que o quantitativo de tais recursos previstos pode sofrer pequenas variações ao longo da execução das ações, pois acreditamos que, à medida que os resultados das primeiras ações forem chegando, conseguiremos o envolvimento de mais recursos humanos, o que, caso ocorra, certamente será favorável para a ampliação também dos recursos materiais e financeiros.

Informamos, ainda, que o item recursos humanos se refere apenas às pessoas que executarão as ações propostas, o que, não inclui toda parcela da comunidade que será contemplada pelo presente Projeto.

Assim, os gastos financeiros só serão aplicados na produção e na aquisição de recursos materiais, que estão detalhadamente descritos a seguir:

9.1. RECURSOS HUMANOS

- Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
- Superintendência de Educação
- Diretoria Pedagógica
- Gerência de Desporto Educacional
- Coordenadorias Regionais
- Instituições Educacionais

9.2. EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES:

Com o objetivo de contemplar os estudantes e as crianças da Rede Municipal de Educação de Goiânia o Projeto: Goiânia que canta na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, ocorrerá no seguinte formato:

- Poderão participar do Projeto, exclusivamente, os estudantes e crianças que estejam matriculadas na Rede Municipal de Educação de Goiânia.
- O Projeto ocorrerá em duas categorias: Categoria Infantil (até 5 anos e meio) e fundamental inicial (de 5 anos e meio até 12 anos e meio) Categoria Fundamental Final (de 12 e meio a 14 anos) Categoria EJA (Estudantes da EJA)
- Será importante, que cada Unidade Educacional, organize junto com os estudantes a preparação da música, bem como a produção do vídeo e toda a documentação exigida para a realização das inscrições dos estudantes, sugere-se que todas sejam encaminhadas pelo e-mail da Unidade Educacional ou do professor. Sendo de definição da Unidade Educacional realizar ou não uma seletiva na Unidade Educacional, caso opte

por não realizar uma seletiva, a Unidade Educacional fará a inscrição diretamente dos estudantes interessados. Nesta etapa a Unidade Educacional deverá indicar um estudante por categoria, realizando a Inscrição pelo formulário disponibilizado no site.

- As inscrições serão realizadas pelo formulário disponibilizado no site da SME [CLIQUE AQUI!](#) Sendo necessário previamente a leitura do Edital, bem como a disponibilização de toda a documentação exigida.
- As músicas inscritas poderão ser de estilos variados, sendo obrigatoriamente nacionais;
- Será critério de desclassificação a música com caráter discriminatório, ofensivo e/ou que fizer apologia a sexo, às drogas, a violência e às bebidas alcoólicas ou que venha ferir a legislação brasileira.

A competição final acontecerá no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024, na cidade de Goiânia com a presença de jurados para votação. Pelo menos um dos jurados será um artista da Música de renome que estará como padrinho do Projeto, bem como profissionais da Educação de Goiânia e artistas musicais da cena goiana.

CRONOGRAMA GERAL			
Assunto: Goiânia que canta na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia			
Objetivo: Organizar as Etapas de Ações do Evento			
Responsáveis: Equipe Técnica			
ITEM	ATIVIDADES	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	Organização, planejamento das ações do Projeto e Detalhamento do Edital	01/09/2024	25/10/2024
2	Divulgação via SEI para as Instituições Educacionais e interno SME	30/10/2024	06/11/2024
3	Lançamento do Projeto	04/11/2024	04/11/2024
4	Inscrições para as seletivas - Exclusivamente pelo preenchimento do formulário no CLIQUE AQUI! .	05/11/2024	10/11/2024
5	Seletiva segunda etapa: votação pela comunidade em Redes Sociais	15/11/2024	18/11/2024
6	Classificação	19/11/2024	19/11/2024
7	Divulgação da relação de classificados de cada categoria por Coordenadoria Regional de Educação no site da SME (Filtrar dados na Rede Social)	20/11/2024	20/11/2024
8	Confirmação de participação na Final - Preparação	21/11/2024	24/11/2024
9	Terceira Etapa (FINAL): Realização presencial do Projeto - Final <ul style="list-style-type: none"> • Premiação Estrutura/Teatro - auditório	25/11/2024	25/11/2024

10. REFERÊNCIAS

GOIÁS. Secretaria de Estado de Educação. Documento Curricular para Goiás - ampliado. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2020. 705p. V.1 - Educação Infantil V.2 - Ensino Fundamental - anos iniciais V.3 - Ensino Fundamental - anos finais 1. Educação Infantil - Documento Curricular. 2. Ensino Fundamental - Documento Curricular. 3. BNCC - Currículo. I. Título

BARBOSA, Ana Mae, org. Inquietações e mudanças no ensino da arte. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ALMEIDA, M. Berenice de; PUCCI, Magda Dourado. Outras terras, outros sons. Callis Editora, São Paulo – 2003.

GODOY, Denise de Carvalho Verano. Em Cantos. Cegraf/UFG, Goiânia – 1993.

Músicas Infantis disponíveis em: <http://letras.terra.com.br/temas-infantis/>, acesso em 27/01/2012.

JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da Música. São Paulo. Scipione, 1990.

RICHARD DE SOUZA COSTA

Superintendente Pedagógico

RODRIGO MELO E CUNHA SANTOS

Diretor Pedagógico

DANIELA DUARTE DALLAGO

Gerente de Desporto Educacional

Goiânia, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Duarte Dallago**, **Gerente de Desporto Educacional**, em 04/11/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Melo e Cunha Santos**, **Diretor Pedagógico**, em 04/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**, **Superintendente Pedagógico**, em 04/11/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5484280** e o código CRC **A655C3E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO